



Relatório de inspeção de estabelecimento prisional

Unidade: Centro de Detenção Provisória de Campinas

Data: 17.02.2017

Horário: 10h30 – 14h15

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção: Thomaz Fiterman Tedesco (relator),
Fernanda Costa Teixeira e Diego Rezende Polachini

Coordenador de Execução Penal da DPESP: *Victor José Tozzi Cavina*

Juízo de Execução responsável: DEECRIM DA 04ª RAJ/CAMPINAS

Responsável pelo estabelecimento: *Mário Augusto Silva* – Diretor Geral

Descrição da metodologia:

Primeiramente, a equipe de inspeção se dirigiu pessoalmente à direção da unidade, onde conversou com o Diretor Geral e equipe. Entregou-se os ofícios para obter dados específicos e houve diálogo acerca das condições gerais da unidade na visão da equipe administrativa.

Em seguida, a equipe visitou os diversos setores que compõem a unidade prisional (*saúde, disciplina, seguro, convívio e inclusão*) para constatar as condições locais e verificar *in loco* as condições estruturais. Realizou-se contato direto com diversos presos de um dos Raios, oportunidade em que foram indagados coletivamente – acerca dos temas veiculados no formulário de inspeção (OP). Cada um dos integrantes da equipe questionou coletivamente três celas separadas. Ao final, a equipe escolheu aleatoriamente 05 (presos), de raios diversos, para conversar de forma reservada e questioná-los a respeito de possíveis violações de direitos. Durante



toda a inspeção foram respeitadas as prerrogativas dos Defensores Públicos, sem qualquer embaraço à atividade.

Administração:

Conforme dados fornecidos pelo diretor, há um total de 207 (duzentos e sete) agentes penitenciários lotados na unidade. A direção informa que o número não é suficiente, problema crônico que se repete em qualquer unidade de custódia.

Lotação do estabelecimento:

Conforme informações da direção da unidade, a capacidade total do estabelecimento é de 860 (oitocentos e sessenta) presos, sendo que, atualmente, há 1716 (mil setecentos e dezesseis) na unidade.

Perfil dos Presos:

Trata-se de centro de detenção provisória destinado a presos do sexo masculino.

De acordo com o responsável pelo estabelecimento, não há presos condenados ou progredidos ao regime semiaberto aguardando vaga no regime fechado. O Ofício n. 148/17 – DT/set, anexo a este relatório, confirmou – também – a informação no sentido de que o estabelecimento não possuía presos aguardando vaga em hospital de custódia e tratamento psiquiátrico.

Outras informações sobre o perfil dos presos:

Característica	Número de presos
----------------	------------------



Idosos	15
Crianças	00
Gestantes	00
Presos com deficiência física	04
Presos com deficiência visual	00
Presos com deficiência auditiva	02
Presos com deficiência intelectual	00
Índios	00
Estrangeiros	00

Gerenciamento da População Prisional:

O responsável pelo estabelecimento prisional informou que não havia – na unidade - qualquer separação física entre os presos provisórios e definitivos ou mesmo em razão da natureza do delito ou do regime prisional cabível (*semiaberto e fechado*), informações essas confirmadas por todos os presos entrevistados.

O diretor respondeu, entretanto, que tentava, na medida do possível, separar os presos primários dos reincidentes, bem como por tipo de crime. Ademais, que os presos com doenças infectocontagiosas ficavam separados dos demais.

O diretor apresentou a informação de que predomina na unidade a facção criminosa *Primeiro Comando da Capital* (PCC).

Todos os presos ouvidos no dia da inspeção foram expressos ao declarar que não há qualquer respeito à privacidade das correspondências que recebem, já que todas chegam a eles violadas.

Outras informações prestadas pela direção do estabelecimento:



	Tempo de banho de sol	Horário da tranca
Convívio	05 horas	8h –10h e 12h30 – 15h30
Seguro	05 horas	8h –10h e 12h30 – 15h30
Disciplina	05 horas	8h –10h e 12h30 – 15h30
Inclusão	05 horas	8h –10h e 12h30 – 15h30

Instalações:

A unidade foi inaugurada no ano de 2000 e não possui laudo de vistoria da Defesa Civil e nem mesmo projeto técnico aprovado junto ao Corpo de Bombeiros. De acordo com o responsável pelo estabelecimento, a unidade possui laudo de vistoria da Vigilância Sanitária, o qual – entretanto – não foi apresentado no dia da inspeção e nem mesmo enviado ao NESC.

O próprio diretor entrevistado deixou claro que a unidade não dispunha de camas e colchões para todos os detentos, informação, curiosamente, contraditada pelos presos ouvidos, que disseram não haver camas para todos, mas colchões sim. Essa equipe constatou, no entanto, o péssimo estado dos colchões, que – em verdade – são meras tiras de espumas sem revestimento.

Em relação ao *convívio*, não foi constada a existência de janelas ou frestas, o que – por óbvio – indica a péssima qualidade da ventilação, sobretudo se considerarmos que cada cela abriga 30 ou mais pessoas, em média, com espaço suficiente para apenas 12, dado que demonstra a situação de insalubridade extrema suportada pelos detentos.

Na ala disciplinar as celas possuem janelas, mas o pavilhão é bastante escuro.

Algumas celas visitadas não possuíam energia elétrica. A inspeção foi realizada em período diurno, motivo pelo qual a condição de iluminação – em geral – era aceitável.



Conforme se verifica pelas fotos encartadas a este anexo, o estado geral das celas é extremamente precário, o que resta agravado pela superlotação e representa nítida violação à dignidade das pessoas ali encarceradas.

O problema da superlotação, embora crônico, não pode entrar na seara da normalidade, como se fosse algo aceitável.

A equipe de inspeção não encontrou nenhum raio desocupado.

Higiene:

Os presos do Raio visitado esclareceram que a unidade prisional realiza racionamento de água.

A água foi considerada um problema na unidade por parte dos custodiados. Pouco tempo para banho foi uma reclamação recorrente.

De acordo com as informações colhidas, o estabelecimento não possui água aquecida para o banho.

Os presos reclamaram coletivamente do pouco acesso aos produtos de higiene. Este relator, no entanto, em contato com o preso [REDACTED] ouvido reservadamente, aferiu que ele recebera todos os materiais de higiene básicos.

A limpeza nas celas é realizada diariamente, de acordo com o diretor de segurança, mas os presos assinalaram que os materiais são fornecidos pelos familiares e não pelo estabelecimento. O estado geral de limpeza constatado é bastante precário.

Alimentação:

A direção da unidade informou que a comida é produzida na penitenciária de Hortolândia e fornecida ao CDP, e que não passa por orientação de nutricionista a ela vinculada, sendo três refeições diárias. Em tese, há controle de qualidade da alimentação oferecida. De qualquer sorte, é permitida a entrada de outros alimentos durante as visitas de familiares e amigos.



Os presos ouvidos avaliaram, entretanto, que a quantidade da comida era inadequada.

A questão dos horários da alimentação foi alvo de crítica. A última refeição do dia é servida às 17h, e a próxima só ocorrerá às 06h30 do dia seguinte. O lapso entre uma e outra é imenso.

Atendimento de Saúde:

A unidade prisional possui farmácia e existe ambulatório médico.

Os presos ouvidos informaram que, quando necessitam, nem sempre são encaminhados para qualquer serviço de saúde fora da unidade.

O Ofício do diretor da unidade – anexo ao presente relatório – arrola os profissionais de saúde que compõem a equipe do estabelecimento prisional, indicando os seguintes números:

	Número de profissionais
Médicos	00
Enfermeiros	01
Auxiliares/Técnicos de enfermagem	02
Fisioterapeutas	00
Terapeutas Ocupacionais	00
Farmacêuticos	00
Psicólogos	00
Dentistas	01
Auxiliares/Técnicos em saúde bucal	00
Assistente Social	02 (uma delas, atualmente, na função de



	Diretora de Saúde)
--	--------------------

A ausência de médico parece ser a violação mais grave, mormente diante das diretrizes do PNAISP.

O dentista realiza atendimentos duas vezes por semana, o que foi confirmado pelos presos.

Assistência Jurídica:

O atendimento jurídico é realizado por uma advogada da FUNAP em uma sala própria da administração, quinzenalmente.

De acordo com o diretor, os presos são escoltados para audiências sempre que necessário.

Há sala destinada à Defensoria Pública, sobretudo para realização de visitas a presos provisórios, com livro próprio para registro – livro de autoridades. A qualidade da sala é razoável.

Disciplina/Ocorrências:

De acordo com o diretor de segurança, os presos possuem assistência jurídica de advogado de defesa ou advogado da FUNAP nas sindicâncias para apuração de falta disciplinar.

Nos últimos três anos, não houve ocorrência de rebelião, informação essa confirmada pelos presos ouvidos. Não apontaram, também, ocorrência de mortes recentes na unidade.

Todos os entrevistados relataram que, nos últimos dois anos, não ocorreu suicídio na unidade prisional. Da mesma forma, não citaram problemas de aplicação de punição coletiva.



Os detentos ouvidos não sinalizaram para a ocorrência de agressões físicas e maus tratos cometidos contra internos por agentes penitenciários.

Neste ponto, e tratando especificamente das “denúncias anônimas” acostadas junto ao PA 09-09/2017, a equipe não encontrou indícios que as corroborasse.

Visitas:

Há visitas semanais, aos sábados e domingos, das 08:00 às 16:00, e o procedimento adotado – de acordo com o diretor – é o estabelecido no RIP, sendo que os visitantes ficam nus e realizam agachamentos (ou seja, há revista vexatória). A informação foi ratificada pelos custodiados ouvidos.

Os presos relataram que as visitas íntimas são garantidas e que é permitida a entrada de comida e de roupa.

Outras informações prestadas pelos presos:

	Relato dos presos
Vestuário	A administração fornece calça, camiseta e bermuda. O vestuário fornecido não é suficiente para a variação de temperatura ambiente ao longo do ano, e não são oferecidas peças sobressalentes.
Educação	Não são ministrados quaisquer cursos de educação no estabelecimento prisional, nem por monitores da FUNAP, nem por professores da rede pública de ensino ou mesmo por monitores presos. O Ofício anexo a este relatório indica que – de fato – a unidade não possui presos estudando, não possui vagas de estudo e não possui profissionais de educação. Aliás, o CDP sequer conta com biblioteca.
Esporte e Cultura	A unidade não possui estabelecimento específico para a prática de esportes. Os presos jogam futebol no próprio raio. A organização da atividade esportiva é realizada pelos próprios



	presos. Não há qualquer atividade cultural no local.
Assistência Social	Afirmaram haver atendimento.
Trabalho	O Ofício anexo a este relatório indica que 82 presos desempenham trabalho interno nas áreas de serviço de limpeza, manutenção e distribuição da alimentação, mas não recebem remuneração.

Providências adotadas ou a serem adotadas:

01. Envio de cópia do relatório para o Defensor Público Coordenador de Execução Criminal de Campinas para tomar ciência e, eventualmente, adotar as providências que entender cabíveis.
02. Pedido de providência junto ao Juiz Corregedor do DEECRIM da Capital – 01ª RAJ, elencando as irregularidades constatadas.
03. Ofício à Secretaria de Defesa Civil para informar que o estabelecimento não possui laudo de vistoria.
04. Ofício ao Corpo de Bombeiros para informar que o estabelecimento não possui laudo de vistoria.
05. Ofício ao Ministério Público do Trabalho para informar que os presos não estão sendo remunerados.

São Paulo, 02 de julho de 2017

Thomaz Fiterman Tedesco

Defensor Público do Estado de São Paulo

Colaborador do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

NESC - Relator



Fotos da Inspeção



Figura 1 Kits de higiene bucal



Figura 2 Cella de disciplina



Figura 3 Enfermaria

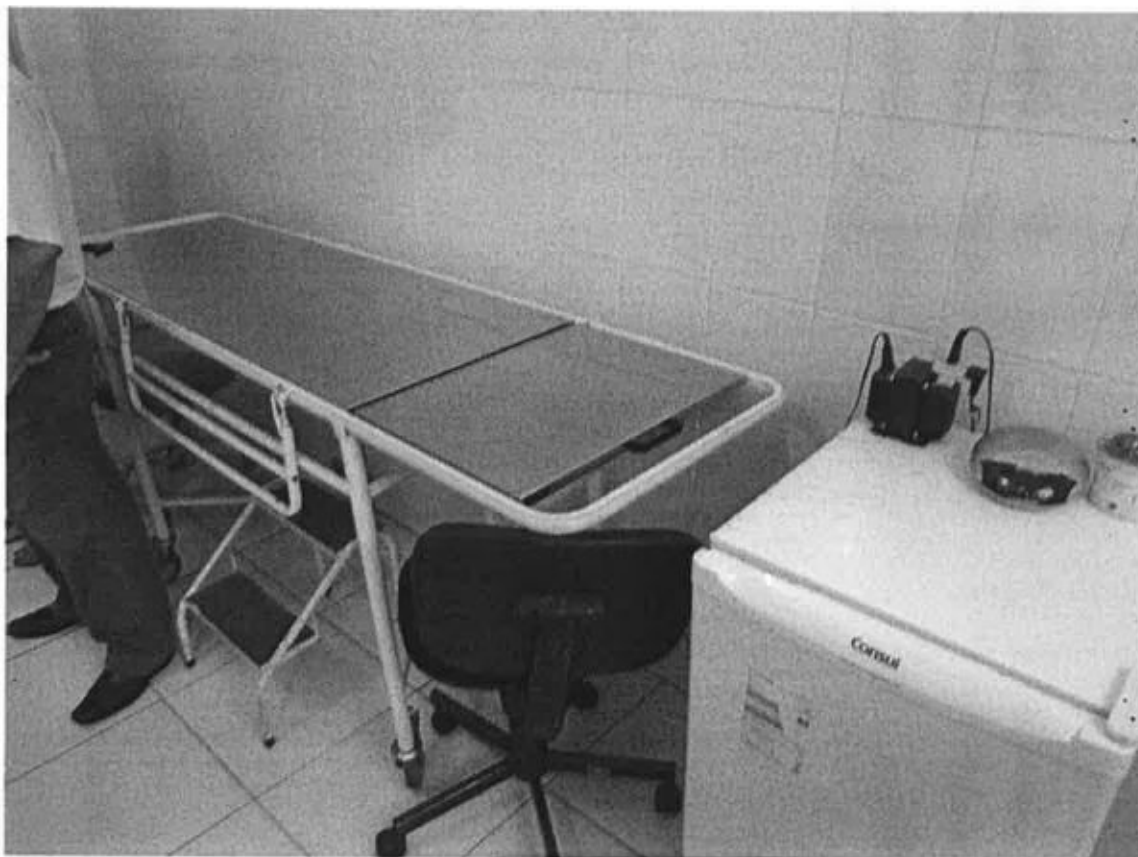


Figura 4 Enfermaria

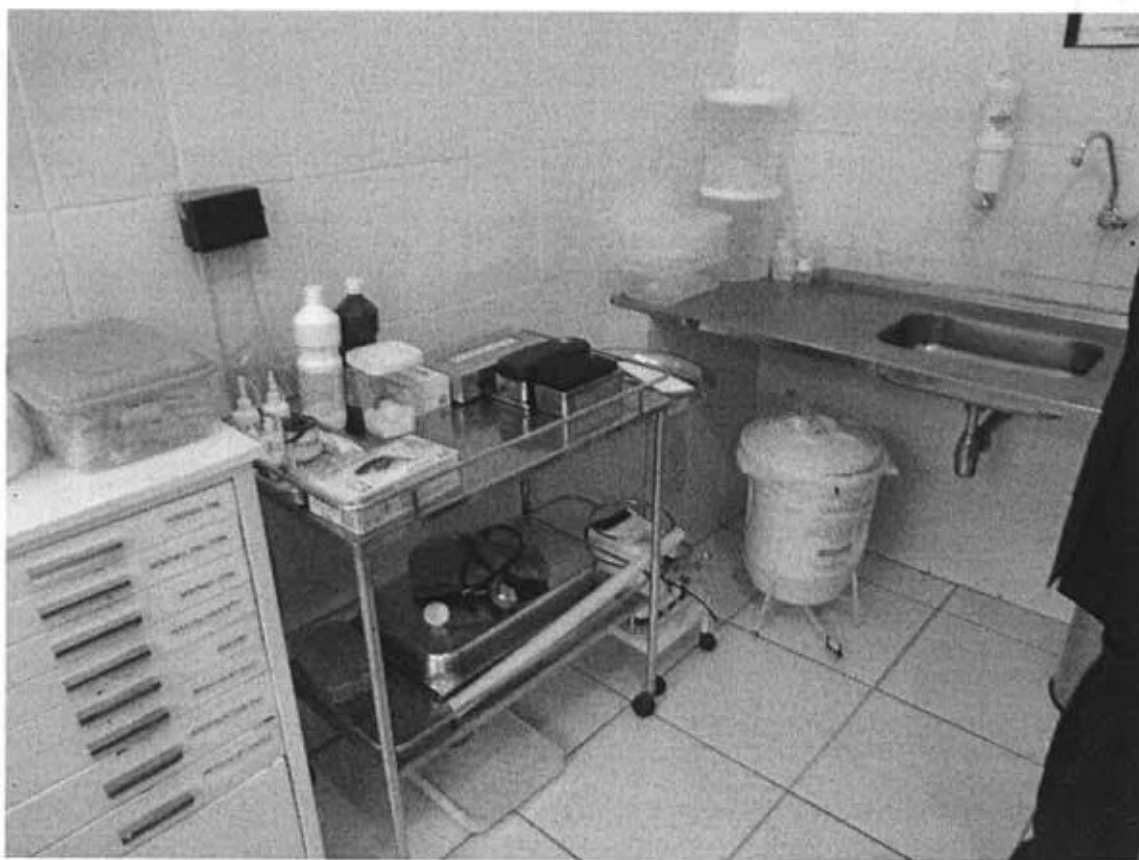


Figura 5 Enfermaria

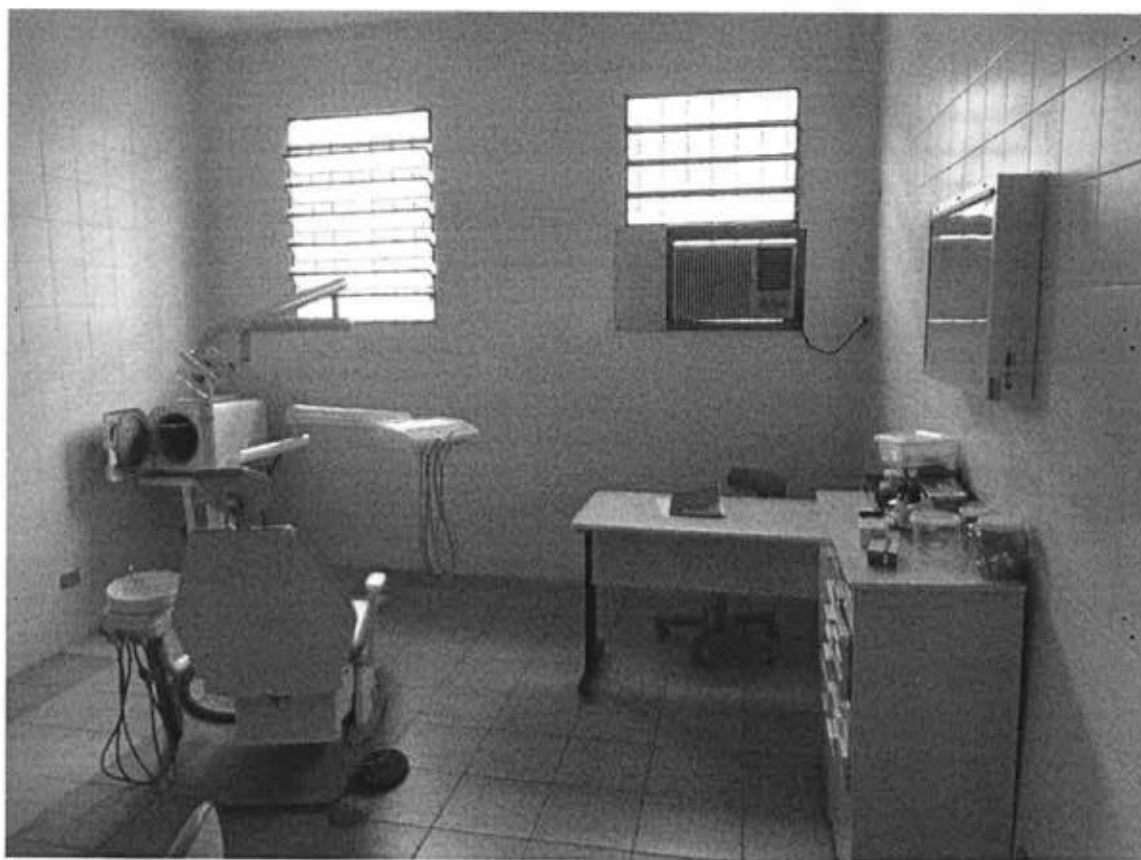


Figura 6 Consultório odontológico

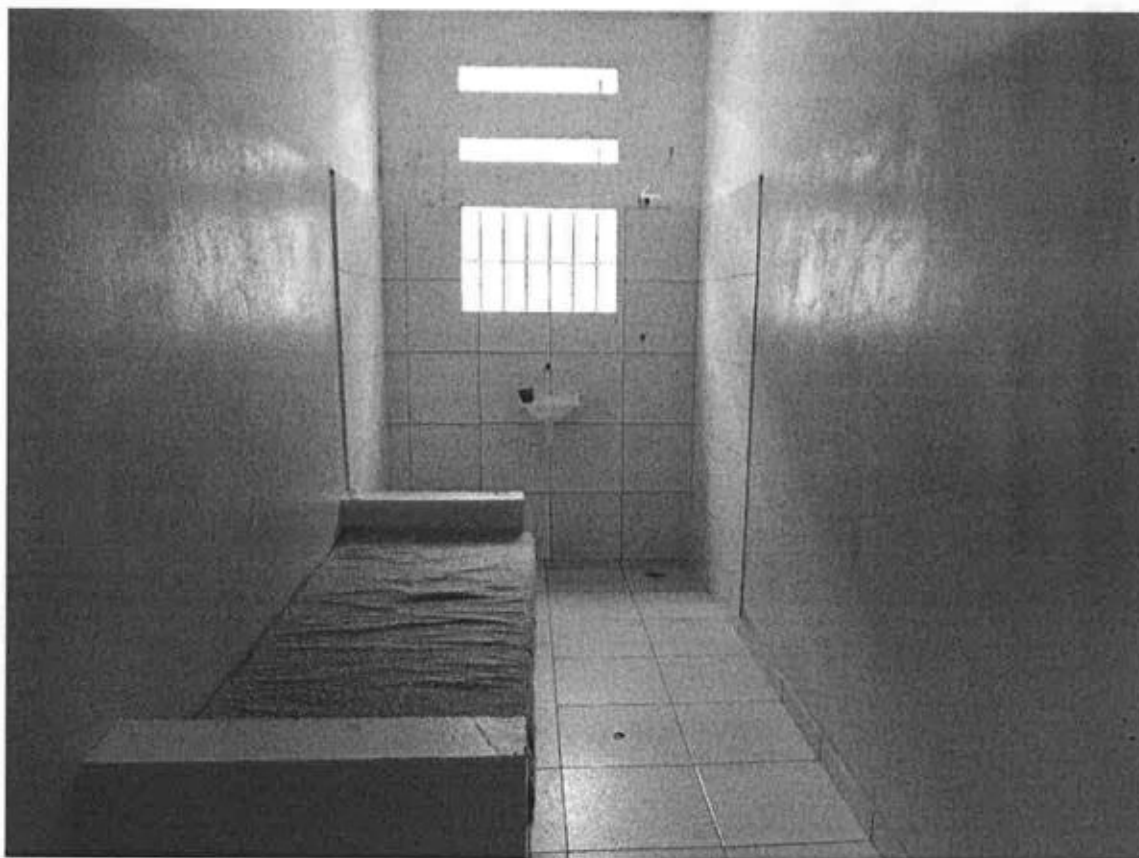


Figura 7 Cella dos presos que ficam na enfermaria

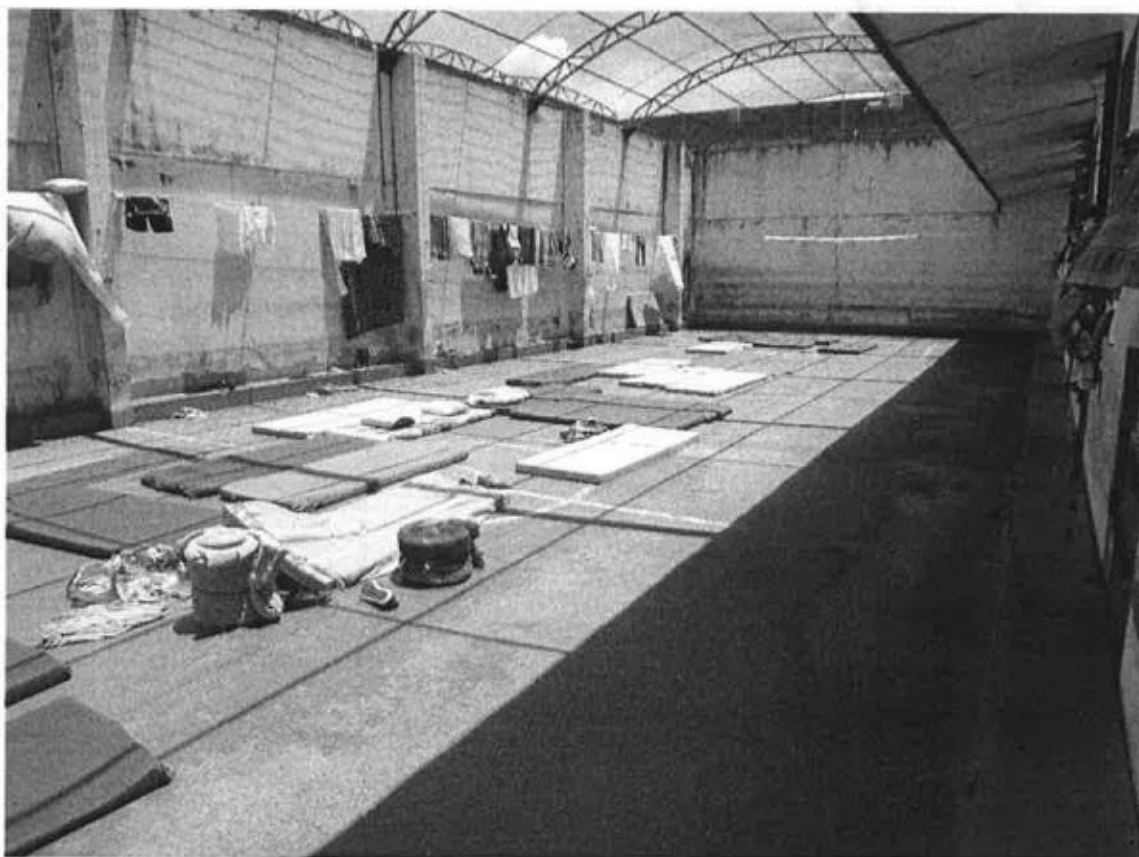


Figura 8 Raio



Figura 9 Raio



Figura 10 Cella



Figura 11 Cella



Figura 12 Parlatório



Figura 13 Corredor que liga os raios



Figura 14 Sala da Defensoria Pública



Figura 15 Diretor mostrando o vestuário dos presos

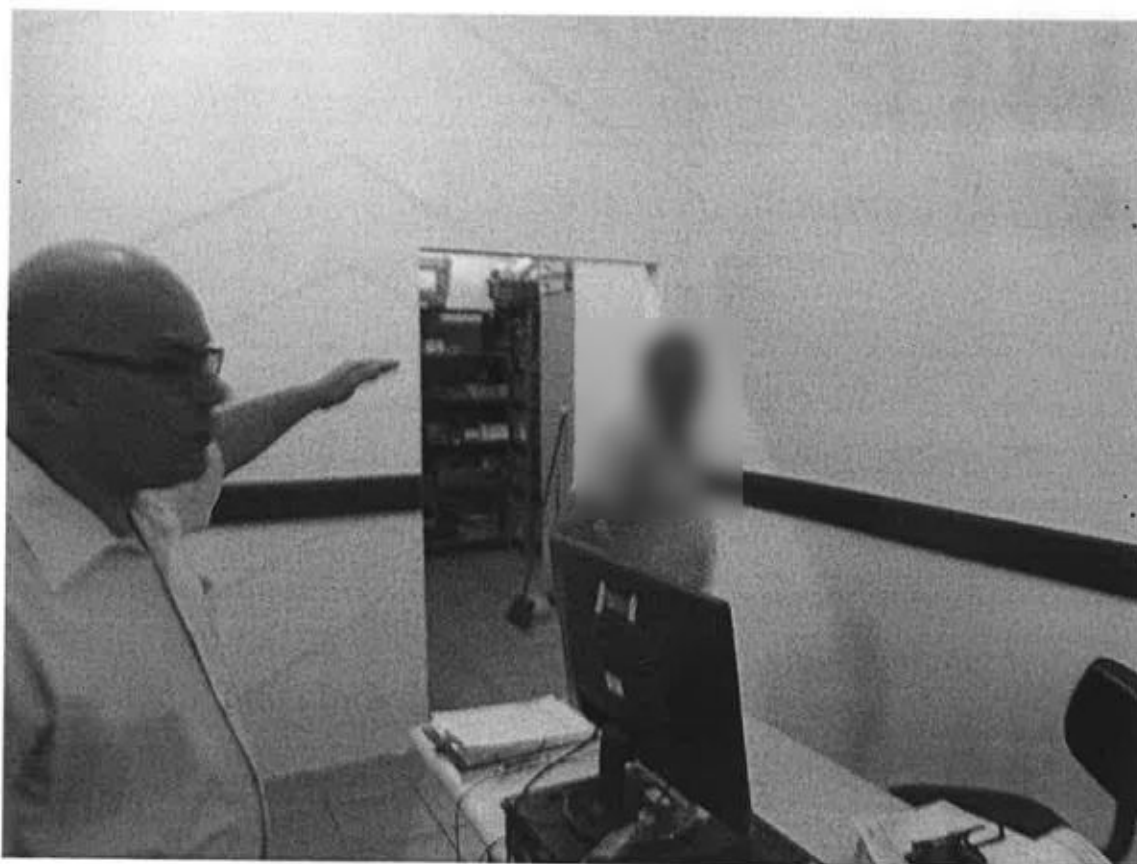


Figura 16 Almoxarifado



Figura 17

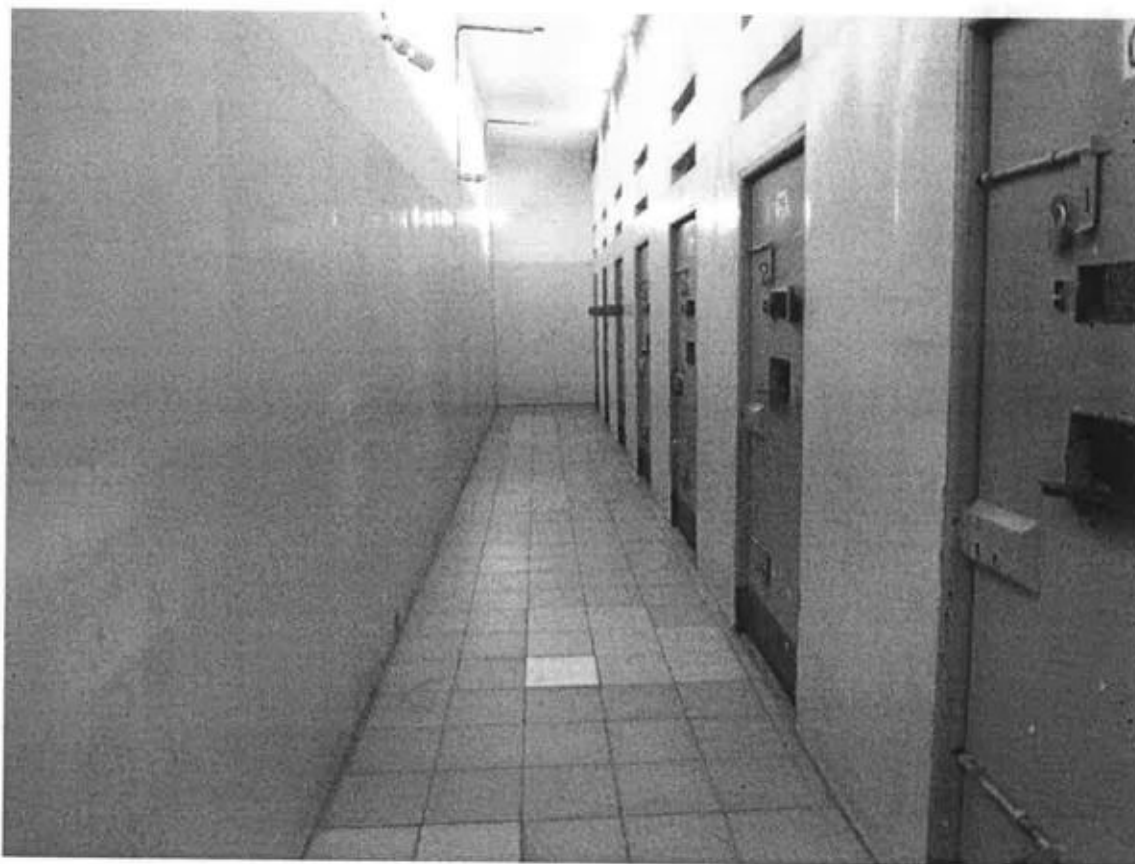


Figura 18 Castigo

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE CAMPINAS

Ofício nº 147/17 – DT/set

Referência: Ofício de Visitas NESC nº. 01/2017A

Assunto: atendimentos a educação e trabalho.

Campinas, 24 de fevereiro de 2017

Senhor Defensor,

Em atenção ao Ofício epigrafado, referente à Portaria NESC 09/2017, datado de 02 de fevereiro do corrente ano, protocolizado nesta Unidade, passo a informar o que segue:

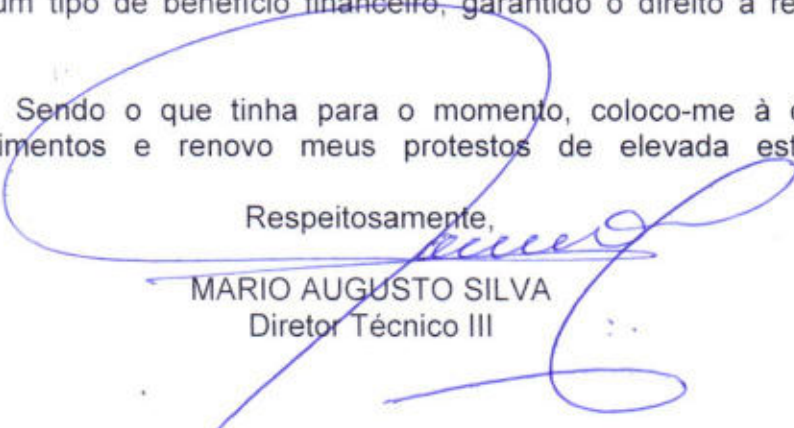
Quanto à educação, temos a informar que esta Unidade Prisional não conta com pavilhão escolar em sua estrutura, tendo em vista tratar-se de edificação projetada para reclusão de presos provisórios, não obstante, visto que as novas unidades já estão sendo construídas com uma estrutura compatível para esse fim, esta Pasta vem tentando buscar medidas, com intuito de adaptar estes locais para que possamos proporcionar aos presos, o ensino formal.

Nessa perspectiva, por também não possuímos biblioteca instalada na Unidade Prisional, a Secretaria de Administração Penitenciária vem realizando estudos no sentido de sanar essa questão e por decorrência da disponibilização destes meios de acesso à educação, conseqüente possibilidade de aferição de remição através da leitura.

Com relação ao trabalho, atualmente registramos 82 (oitenta e dois) pessoas presas trabalhando internamente na qualidade de serviços gerais, visando a conservação e limpeza das dependências habitacionais, devendo consignar que os mesmos, não recebem nenhum tipo de benefício financeiro, garantido o direito à remição dos dias trabalhados.

Sendo o que tinha para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


MARIO AUGUSTO SILVA
Diretor Técnico III

Ao Senhor
Dr. Thomaz Fiterman Tedesco
Defensor Público do Estado de São Paulo
Núcleo Especializado de Situação Carcerária
São Paulo/SP
MAS/eds.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE CAMPINAS

Ofício nº 148/17 – DT/set

Referência: Ofício de Visitas NESC nº. 02/2017B

Assunto: listas em geral

Campinas, 24 de fevereiro de 2017

Senhor Defensor,

Em atenção ao Ofício epigrafado, referente à Portaria NESC 09/2017, datado de 02 de fevereiro do corrente ano, protocolado nesta Unidade, passo a informar o que segue:

Não há na presente data, detento sob custódia deste Estabelecimento Penal, aguardando remoção para cumprimento de pena em regime semiaberto, tampouco, para estabelecimentos destinados ao cumprimento de medida de segurança.

Já no que refere a presos com idade igual ou superior a 60 anos, atualmente estão custodiados nestas dependências:

Respeitosamente,

MÁRIO AUGUSTO SILVA
Diretor Técnico III

Ao Senhor
Dr. Thomaz Fiterman Tedesco
Defensor Público do Estado de São Paulo
Núcleo Especializado de Situação Carcerária
São Paulo/SP
MAS/eds.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE CAMPINAS

Ofício nº 149/17 – DT/set

Referência: Ofício de Visitas NESC nº. 03/2017C

Assunto: atendimento à saúde e social

Campinas, 24 de fevereiro de 2017.

Senhor Defensor,

Em atenção ao Ofício epigrafado, referente à Portaria NESC 09/2017, datado de 02 de fevereiro do corrente ano, protocolizado nesta Unidade, passo a informar o que segue:

A Equipe do Núcleo de Saúde, é composta dos seguintes servidores:

Enfermeira Padrão: Ana Paula Dias Moreira, COREN nº 324795, que trabalha das 11 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, com carga horária de 30 horas semanais.

Auxiliares de Enfermagem: Eidinave da Fonseca Borges, COREN nº 0368029, de segunda à sexta feira, das 08 às 14 horas, com carga horária de 30 horas semanais, Edmilson dos Reis Braga, COREN nº 644966, atualmente prestando serviços na Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central e Jose Candido de Sousa, COREN nº 0266585, de segunda à sexta feira, das 12 às 18 horas, com carga horária de 30 horas semanais, mas encontra-se licenciado por motivos de saúde.

Dentista: Rubens José B. Figueiredo, CRO nº 53.829, com carga horária de 20 horas semanais, dessas, 12 horas nesta Unidade Prisional e 08 horas no Centro de Detenção Provisória de Hortolândia.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE CAMPINAS

Assistentes Sociais: Fabiane Carla R. Fernandes, CRAS nº 22736, e Sandra Helena Florêncio, CRAS nº 22.937, com carga horária de 30 horas semanais, de segunda à sexta-feira, das 08 às 14 horas, e, das 13h30 às 19h30, respectivamente, sendo que esta última, se encontra designada como Diretora de Saúde.

Quanto ao quantitativo de atendimentos realizados no último mês (janeiro), foram totalizados 39 (trinta e nove) atendimentos odontológicos, 270 (duzentos e setenta) na assistência social, consignando, que atendimentos que não podem ser realizados no Estabelecimento Correccional são encaminhados para as referências externas, a exemplo, Hospital Mario Covas na cidade de Hortolândia, Hospital Mario Gatti na cidade de Campinas, Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário em São Paulo, CAPS em Campinas e região, dos quais não há na presente data registros de restrições ao atendimento das pessoas presas, totalizando 67 (sessenta e sete) atendimentos em PS externos e 324 (trezentos e vinte e quatro) com a Equipe de Enfermagem da Unidade

Consta dos registros internos, 06 presos com deficiência, na conformidade da planilha anexa:

• Física: 04	• Visual: não temos	• Auditiva: 02
--------------	---------------------	----------------

Nº	Nome	Matrícula	Tipo de Deficiência	Especificar o Tipo
1			FÍSICA	ATROFIA EM MIE
2			FÍSICA	MID AMPUTADO
3			FÍSICA	MIE AMPUTADO
4			FÍSICA	DEDO INDICADOR ESQUERDO AMPUTADO
5			AUDITIVA	SURDO E MUDO
6			AUDITIVA	SURDO E MUDO

Com relação as enfermidades mais comuns observadas perante a população carcerária desta Casa de Custódia, temos incidências de gripes e pontuais casos de tuberculose, já no tocante ao vírus HIV/AIDS os últimos informes apontaram o



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE CAMPINAS

total de 11 presos, os quais 07 recebem medicação pertinente e 04 em fase de exames, aguardando prescrição da medicação, existindo no setor de enfermaria local, cela própria para isolamento de pessoas com doenças infectocontagiosas, a exemplo, tuberculose.

Sendo ainda distribuídos semanalmente preservativos aos reclusos, e em consonância com as campanhas, a vacinação é fornecida aos custodiados, com registro último, a oferta de vacina contra a influenza de periodicidade anual, Dupla adulto, Triplice e Hepatite, semestralmente, não obstante, seguimos calendários e campanhas estipuladas pelo Sistema Único de Saúde.

Por fim, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, renovando meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


MARIO AUGUSTO SILVA
Diretor Técnico III

Ao Senhor
Dr. Thomaz Fiterman Tedesco
Defensor Público do Estado de São Paulo
Núcleo Especializado de Situação Carcerária
São Paulo/SP
MAS/eds.